INDICAÇÃO Nº 01932/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a Criação da Secretaria Municipal de Habitação ou unificação a Secretaria Municipal de Planejamento.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, promova a Criação da Secretaria Municipal de Habitação ou unificação a Secretaria Municipal de Planejamento.

**Justificativa:**

Solicitamos a criação da referida secretaria, sendo esta responsável pela elaboração e conduta da politica publica municipal de habitação, traça diretrizes, estabelece metas, planeja e implementa programas específicos, objetivando o atendimento habitacional à população de baixa renda, com rendimentos entre 01 a 10 salários mínimos.

Promove a produção de moradias e ações de melhorias urbanas e habitacionais, orientando a aplicação de recursos para a redução das necessidades habitacionais do município.

Em nosso município há um déficit habitacional, constituído por moradias que requerem substituição, que apresentam carências diversas solucionadas sem a construção de moradias novas. Por meio de reforma, ampliação ou adequação da unidade habitacional.

Além de programas de provisão de moradias, administra ações, tais como a autorização de projetos que impliquem em parcelamento do solo urbano (loteamento, desmembramentos e regularizações) e programas de melhorias urbanas.

INDICAÇÃO Nº $NUMERO$/$ANO$ - pg. 02/02

Garantir o acesso à moradia legal e à infraestrutura urbana à população de baixa renda como direito social básico, tendo como foco a inclusão social e o respeito ao meio ambiente, num processo integrado de planejamento urbano, com a participação da sociedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de março de 2013.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

-Vereador-